



**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 010/2023-GP AFASTAR, O SERVIDOR PÚBLICO EDSON DE OLIVEIRA ABREU, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA. - 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 010/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o estabelecido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423, de 06 de outubro de 2016, especificamente, no que diz respeito aos deveres e obrigações funcionais do(a) servidor(a) a ele vinculado;

Considerando o estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, suas alterações e regulamentações, oriundas do DENATRAN e CONTRAN, dentre outras normativas da espécie;

Considerando ser a Carteira Nacional de Habilitação-CNH, documento obrigatório e indispensável para o pleno exercício das atribuições funcionais do cargo de Motorista, devidamente regularizada perante os organismos competentes;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AFASTAR, o servidor público, EDSON DE OLIVEIRA ABREU, mat. 000217, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo desta municipalidade, de suas atribuições funcionais, sem remuneração, até a apresentação de sua Carteira Nacional de Habilitação-CNH, devidamente regularizada perante os organismos públicos competentes, habilitando-o ao pleno exercício do múnus público do cargo para o qual fora concursado e nomeado, haja vista que o prazo de validade da mesma venceu em 10/11/2022, sem que este, chamado e orientado pela Administração, por várias vezes, para adoção das providências cabíveis para sanção da pendência, não atendeu até a presente data, estando assim, portanto, impossibilitado de dirigir, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 01 de fevereiro de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230201063546</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 010/2023-GP AFASTAR, O SERVIDOR PÚBLICO EDSON DE OLIVEIRA ABREU, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA. - 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	01/02/2023 18:39
<b>Data/hora autorização</b>	01/02/2023 18:39
<b>Data de circulação</b>	02/02/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00673, data 02/02/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/02/2023 — Edição 00673. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201063546&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 10:46



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230201063546**, intitulada **PORTARIA Nº 010/2023-GP AFASTAR, O SERVIDOR PÚBLICO EDSON DE OLIVEIRA ABREU, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA. - 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 01/02/2023 18:39 | **Autorização:** 01/02/2023 18:39 | **Circulação:** 02/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00673, 02/02/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente portaria afasta, sem remuneração, o servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de Motorista, de suas atribuições funcionais, até que apresente a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) devidamente regularizada perante os órgãos competentes, habilitando-o ao pleno exercício do cargo. A medida decorre do vencimento do prazo de validade da CNH em 10/11/2022, sem que o servidor, reiteradamente orientado pela Administração, tenha sanado a pendência, estando impossibilitado de dirigir. A fundamentação legal ampara-se na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº 423/2016 (Estatuto dos Servidores) e na Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). A portaria entra em vigor na data de sua assinatura, em 01 de fevereiro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201063546&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 10:46



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230201063546</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 010/2023-GP AFASTAR, O SERVIDOR PÚBLICO EDSON DE OLIVEIRA ABREU, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA. - 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	01/02/2023 18:39
<b>Data/hora autorização</b>	01/02/2023 18:39
<b>Data de circulação</b>	02/02/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00673, data 02/02/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/02/2023 — Edição 00673. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201063546&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 10:46



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230201063546**, intitulada **PORTARIA Nº 010/2023-GP AFASTAR, O SERVIDOR PÚBLICO EDSON DE OLIVEIRA ABREU, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA. - 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 01/02/2023 18:39 | **Autorização:** 01/02/2023 18:39 | **Circulação:** 02/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00673, 02/02/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente portaria afasta, sem remuneração, o servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de Motorista, de suas atribuições funcionais, até que apresente a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) devidamente regularizada perante os órgãos competentes, habilitando-o ao pleno exercício do cargo. A medida decorre do vencimento do prazo de validade da CNH em 10/11/2022, sem que o servidor, reiteradamente orientado pela Administração, tenha sanado a pendência, estando impossibilitado de dirigir. A fundamentação legal ampara-se na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº 423/2016 (Estatuto dos Servidores) e na Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). A portaria entra em vigor na data de sua assinatura, em 01 de fevereiro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201063546&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 10:46